



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 051/2017
DE 03 DE MARÇO DE 2017**

***“Substitui membros representantes do
Conselho Municipal de Educação”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - Substituir os membros representantes titulares e suplentes do
Conselho Municipal de Educação:**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULARES:

ADENIA SOUSA SANTOS

RG: 3.045.961-3 SSP/SE

CPF 003.292.615-41

Rua Robustiano da Silveira Gois, 13, Centro, Itabaianinha/SE

(...)

SUPLENTES:

(...)

(...)

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ESCRITURAÇÃO
ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAIS**

TITULAR:

(...)

SUPLENTE:

ANGELITA FERREIRA CHAVES

RG 796.714 SSP/SE

CPF 451.845.005-10

Rua José Primo, nº 35, Conj. Albano Franco, Itabaianinha/SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

REPRESENTANTES DOS PEDAGOGOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR:

SYLDA CELLY DE ABREU SANTOS

RG: 1484548 SSP/SE

CPF: 001.655.845-64

Rua José Maria Costa, nº 336, Centro, Itabaianinha/SE

SUPLENTE:

CARLA VERUSKA MONTEIRO DE SANT'ANNA SANTOS

RG: 1.057.254 SSP/SE

CPF: 693.341.455-87

Praça da Conceição, nº 239, Centro, Itabaianinha/SE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

TITULAR:

ERNANDES RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS

RG: 3.837.798-5 SSP/SE

CPF: 027.350.685-44

Rua Estância, nº 46, Centro, Itabaianinha/SE

SUPLENTE:

(...)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR:

CLAUDIA REGINA DE VASCONCELOS CLEMENTINO SANTOS

RG: 1.175.749 SSP/SE

CPF: 609.981.565-15

Rua José Maria Costa, nº 388, Itabaianinha/SE

SUPLENTE:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, ATUANTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR:

(...)

SUPLENTE:

(...)

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR:

(...)

SUPLENTE:

(...)

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA:

TITULAR:

(...)

SUPLENTE:

(...)

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULAR:

(...)

SUPLENTE:

(...)

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

SUPLENTE:

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE MARÇO DE 2017.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal